|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA – CAU/PR |
| ASSUNTO | **Plano de Cargos e Salários** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 20/2021 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 26 de julho de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 24 da Lei Federal nº 12.378/2010, que dispõe: “Art. 24. Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas”;

Considerando o teor do inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe: “Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. ”

Considerando que é dever da COA, segundo regimento interno, criar, organizar, administrar, monitorar e, gerir ATAS e documentos do Conselho;

Considerando experiências vivenciadas mediante contratações anteriores de Planos de Cargos e Salários pelo CAU/PR;

Considerando necessidade de estudo de viabilidade para contratações de fornecedores que atendam as demandas do Conselho;

Considerando necessidade de criação/ implementação de um Plano de Cargos e Salários atualizado do CAU/PR;

Considerando entendimento acerca de necessidade do envolvimento de colaboradores/ conselheiros/ gestores e, CLP (Comissão de Licitação Permanente) para a elaboração do respectivo Plano;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/PR a realização de estudo técnico preliminar para contratação de empresa de consultoria para elaboração do Plano de Cargos e Salários atualizado:

A). Embasado em assuntos do histórico normativo do CAU/PR.

B). Sugerindo, participação dinâmica dos funcionários, conselheiros e CPL.

1. Solicitar as Gerencias: Administrativa e, Geral; encaminhamento do fluxo de análise de documentos na elaboração de processo licitatório. Objetivando maior conhecimento e interação da COA com relação às fases administrativas dos trâmites processuais que envolvem o processo de Licitação.
2. Após elaborada a respectiva minuta, solicitar à gerência administrativa devolução do documento à COA, para que seja apreciada antes de licitar. Visando, a inclusão de sugestões para trâmites sequenciais.

Curitiba (PR), 26 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2021Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunta | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert |  |  |  | X |
|  |
| Histórico da votação: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **26/07/2021**Matéria em votação: **Proposta de Deliberaçaõ função gratificada das comissões permanentes e CPL**Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (1), **Ausências** (0) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Asistentes Técnicas: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |